

## RESOLUÇÃO CNJ 102/2009 - ANEXO I - DESPESAS, REPASSES E RECEITAS

<b>Sigla</b>	TRT 4ª REGIÃO
<b>Nome do Órgão</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
<b>Autoridade Máxima</b>	VANIA MARIA CUNHA MATTOS
<b>Responsável pela Informação</b>	VANIA MARIA CUNHA MATTOS
<b>Mês de Referência (MMM/AAAA)</b>	nov/2018
<b>Data da Publicação</b>	12/12/2018

### Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação	Valores em R\$ 1,00
a	despesas com pessoal ativo	91.830.020,87
b	despesas com pessoal inativo e pensões	57.258.616,69
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	22.252.936,99
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo critério de competência	1.101.907,09
<b>TOTAL</b>		<b>172.443.481,64</b>

### Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação	Valores em R\$ 1,00
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	73.133,78
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	3.289.188,78
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	592.518,09
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	2.091.370,44
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	384.611,56
f	passagens e despesas com locomoção	45.331,98
g	Indenizações e ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	1.563.194,00
h	aluguel de imóveis	356.206,47
i	serviços de água e esgoto	86.398,60
j	serviços de energia elétrica	469.231,96
k	serviços de telecomunicações	31.695,32
l	serviços de comunicação em geral	281.055,45
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, aquisição de software, sob encomenda, manutenção e conservação de equipamento de processamento de dados e comunicação de dados	450.337,66
n	serviços de limpeza e conservação	645.950,43
o	serviços de vigilância armada e desarmada	872.641,77
p	serviços de publicidade	839,04
q	locação de mão-de-obra e postos de trabalho ressalvado o apropriado nas alíneas "n" e "o"	204.532,72
r	serviços de seleção e treinamento	109.248,33
s	aquisição de material de expediente	24.442,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	3.787,20
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	15.911,27
w	aquisição de gêneros alimentícios	423,50
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	126.531,85
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	5.111.868,66
<b>TOTAL</b>		<b>16.830.450,86</b>

### Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação	Valores em R\$ 1,00
a	construção e reforma de imóveis	407.732,24
b	aquisição de material permanente - veículos	0,00
c	aquisição de material permanente - equipamentos de informática	20.544,00

d	aquisição de material permanente - programas de informática	33.898,16
e	aquisição de material permanente - demais itens	72.282,00
<b>TOTAL</b>		<b>534.456,40</b>

**Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	aquisição de imóveis e bens de capital já em utilização	0,00
b	outras inversões	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

**Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de:**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	peçoal e encargos	107.689.868,99
b	custeio	15.620.515,30
c	investimentos	209.788,06
d	inversões financeiras	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>123.520.172,35</b>

**Inciso VI - Receitas**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	recursos a título de custas judiciais	5.826.280,12
b	recursos a título de taxas judiciárias	27.218,60
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	35.565,88
<b>TOTAL</b>		<b>5.889.064,60</b>